



**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Goiânia, 21 de março de 2019.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUONO E FREITAS
Diretor Parlamentar